

PORTARIA N.º 445/2021 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de *Campus* do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de *Campus* do *Campus* de Curitiba I/EMBAP**, conforme segue:

Membros natos:

Diretor (a) de *Campus*;

Vice-Diretor (a) de *Campus*;

Diretor (a) do Centro de Música;

Diretor (a) do Centro de Artes;

Coordenador (a) do Curso de Música;

Coordenador (a) do Curso de Composição e Regência;

Coordenador (a) do Curso de Artes Visuais – Bacharelado;

Coordenador (a) do Curso de Artes Visuais – Licenciatura;

Coordenador (a) do Curso de Museologia;

Coordenador (a) do Curso Superior de Instrumento;

Coordenador (a) do Curso Superior de Canto;

Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Música (PPGMUS);

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Clenice Ortigara, RG nº 5.962.833-0/PR, Curso Superior de Canto;

Isaac Felix Chueke, RG nº 10.969.688-9/PR, Curso de Composição e Regência;

Roberta Ravaglio Gagno, RG nº 5.086.739-0/PR, Curso de Licenciatura em Música;

Maria de Fátima Junqueira Pereira, RG nº 14.425.624-7/PR, Curso de Artes Visuais – Bacharelado;

Carina Maria Weidle, RG nº 340.834-8/PR, Curso de Artes Visuais – Bacharelado;



Conselheiros (as) representantes dos Agentes Universitários, eleitos (as):

Sandra da Silva, RG nº 5.639.972-0/PR;

Mauro Cândido dos Santos, RG nº 4.352.154-3/PR;

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente, eleitos (as):

Sem representantes.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora